



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL N° <u>002</u>/2021 - SEINF

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

> CONTRATAÇÃO \mathbf{DE} **EMPRESA ESPECIALIZADA** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso XI, c/c art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A escolha da contratada, a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.394.134/0001-46, deve-se ao fato da Rescisão Unilateral ao Contrato nº 062/2018-SECOMP, que figurava como contratada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, e considerando a convocação da segunda colocada do processo licitatório em epígrafe.

No que concerne ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 2.642.727,98 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), nos mesmos termos e condições arrematados pelo primeiro colocado da Concorrência Pública nº 018/2020 --SECOMP, descontadas as medições e os serviços executados e já pagos e devidamente corrigidos, como preceitua o artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário da Infraestrutura, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, RATIFICAR o presente Termo.

Sobral/CE, 05 de Jevereiro

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Lucas Daniel de C. Santos Coord. de Saneamento/CREA-CE 341668 Secretaria da Infraestrutura - SEINF Prefeitura Municipal de Sobral

Emidio Sampaio Cabral Juniror

Membro da Comissão Interna De Licitação

Membro da Comissão Interna de Licitação





TERMO RATIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº <u>002</u>/2021 - SEINF

Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.394.134/0001-46, objetivando a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 2.642.727,98 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), nos Termos do 24, inciso XI, c/c art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral/CE, <u>05</u> de

<u>-de 2021.</u>

NO MACHADO BASTOS NO MACHADO BASTRUTURA NEW DA MERAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS Secretário da Infraestrutura